



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

OFÍCIO

AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO,

Prezados coordenadores,

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) e a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), objetivando orientar a participação dos Programas de Pós-graduação no Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-graduação (PROEXT-PG), com base nos termos da [Portaria Conjunta nº 1, de 8 de novembro de 2023 CAPES/SESU](#) apresentam informações relevantes para os Programas interessados.

Conforme exposto acima, a portaria citada dispõe sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós-graduação, do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Coordenação de Acompanhamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

De acordo com o artigo 2º da Portaria acima mencionada, o PROEXT-PG tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade.

Na mesma linha, o PROEX-PG visa subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Solicitamos, desta forma, que os Programas de Pós-graduação interessados em participar da proposta institucional (ver relação dos Programas habilitados – em anexo) devem enviar o formulário de submissão de proposta (em anexo) preenchido, via e-mail, para o endereço extensao.prpg@gmail.com, com cópia para gabinete@proex.ufpb.br. Ressaltamos que as propostas devem estar alinhadas com os objetivos presentes no artigo 2º da Portaria. Desta forma, propostas que não possuam aderência com a Portaria serão eliminadas.

Recomendamos que o preenchimento do formulário contenha informações sucintas, a fim de otimizar a formulação de proposta institucional consolidada para a Capes. O envio deve ser efetuado até a data limite de 24 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Contamos com a participação de todos e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BERLA MOREIRA DE MORAES

Pró-reitora PROEX

LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA FILHO

Pró-reitor PRPG